



Memorial descritivo

1. Identificação e localização da obra

A obra será denominada “**Regularização de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Tabocão – TO**”, tendo por objeto a melhoria geométrica e funcional de trechos de vias rurais não pavimentadas, com implantação de dispositivos de drenagem e elementos de segurança compatíveis com o tráfego local.

O empreendimento será implantado em dois segmentos principais de estradas vicinais, localizados na zona rural de Tabocão – TO:

- **Vicinal Bacaba**

- Ponto inicial: 9°01'26,1"S / 48°30'11,0"W
- Ponto final: 9°01'48,0"S / 48°26'17,7"W

- **Vicinal dos Costa**

- Ponto inicial: 9°09'32,8"S / 48°32'09,4"W
- Ponto final: 9°12'08,8"S / 48°36'34,2"W

Esses trechos serão regularizados em toda a sua extensão, contemplando serviços de terraplenagem, revestimento primário, drenagem e dispositivos complementares, conforme discriminado na planilha orçamentária.

2. Apresentação do Município de Tabocão – TO

O município de **Tabocão** localiza-se no estado do Tocantins, região Norte do Brasil, integrando a malha municipal brasileira sob o código IBGE 1708254. Possui área territorial de aproximadamente **624,46 km²**, configurando-se como município de pequeno porte populacional e grande extensão territorial rural.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022 do IBGE, a população de Tabocão será de **3.455 habitantes**, resultando em baixa densidade demográfica, com cerca de **5,53 habitantes por km²**, o que reforçará o caráter rural e disperso da ocupação. A economia local será fortemente associada às atividades agropecuárias, com significativo uso de estradas



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO
CNPJ: 37.421.112/0001-26



vicinais para escoamento da produção e deslocamento da população rural, o que tornará a manutenção e regularização da malha de vias não pavimentadas um fator essencial para a integração do território municipal.

Historicamente, o município será conhecido como **Fortaleza do Tabocão**, tendo o seu topônimo alterado para **Tabocão** após aprovação popular em plebiscito e consequente homologação pelos órgãos competentes, mantendo, porém, a mesma base territorial e vocação rural.

3. Apresentação do objeto

O objeto do projeto consistirá na **regularização de estradas vicinais na zona rural do município de Tabocão – TO**, contemplando serviços de preparo de plataforma, melhoria do subleito, execução de revestimento primário, implantação de bueiros tubulares de concreto e dispositivos complementares, de forma a garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e durabilidade ao longo do ano.

Serão atendidos especificamente:

- O **Trecho Vicinal da Região da Bacaba**, onde serão executados serviços de limpeza, regularização e revestimento primário da plataforma de rolamento;
- O **Trecho Vicinal da Região dos Costa**, no qual, além da regularização e revestimento primário, serão implantados dispositivos de drenagem (bueiros tubulares de concreto simples e duplos) e estruturas especiais (mataburros de concreto armado), bem como serviços de escavação e compactação de aterros.

O escopo será plenamente compatível com as unidades e composições de custo dos bancos de referência **SICRO3** e **SINAPI**, assegurando rastreabilidade técnica e conformidade com as boas práticas de engenharia de infraestrutura viária rural.

4. Justificativa da obra e dos elementos adotados

A intervenção será justificada pela necessidade de **garantir acesso seguro e permanente** às propriedades rurais, escolas, unidades de saúde e demais equipamentos públicos localizados na zona rural, especialmente durante o período chuvoso, quando as estradas de



terra, sem adequada regularização e drenagem, tenderão a apresentar atoleiros, sulcos, erosões e interrupções de tráfego.

Considerando a baixa densidade demográfica e a grande extensão territorial, o município dependerá intensamente da rede de estradas vicinais para o escoamento da produção agropecuária e para o transporte escolar e de passageiros, tornando a melhoria das condições de rolamento um fator direto de desenvolvimento socioeconômico local. A deficiência na estrutura atual das vias implicará prejuízos à economia, aumento de custos de transporte, danos a veículos e riscos à integridade física dos usuários, justificando a realização da obra.

Os **elementos de projeto adotados** – tais como desmatamento e limpeza de faixa, regularização de subleito, execução de revestimento primário, implantação de bueiros tubulares de concreto e mataburros – serão tecnicamente adequados às características de tráfego, clima tropical com estação seca bem definida e regime de chuvas concentrado, predominante na região. A adoção de composições padronizadas dos sistemas **SICRO3** e **SINAPI** assegurará confiabilidade dos custos e observância às diretrizes de obras públicas, permitindo que o orçamento seja fidedigno e alinhado às exigências legais.

Dessa forma, a obra será necessária tanto para **aumentar a capacidade estrutural e funcional das vias** quanto para **prolongar sua vida útil**, minimizando intervenções corretivas futuras e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

5. Descrição dos elementos encontrados no projeto

5.1 Administração local

Será prevista **Administração Local de Obra**, contemplando a estrutura mínima de apoio técnico, administrativo e operacional necessária para o gerenciamento dos serviços, controle de qualidade, medições, segurança do trabalho e interface com a fiscalização. Esse item englobará a permanência de equipe técnica habilitada, instalações provisórias e recursos de apoio, garantindo que todas as etapas sejam executadas segundo o projeto e as normas técnicas vigentes.

5.2 Serviços iniciais



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
CNPJ: 37.421.112/0001-26



Nos serviços iniciais, serão contemplados:

- **Mobilização e desmobilização de equipamentos e equipes** (C0362 – Próprio), abrangendo o transporte, instalação e posterior retirada de máquinas, veículos e estruturas temporárias necessárias à execução dos serviços ao longo dos trechos vicinais.
- **Fornecimento e instalação de placa de obra** com chapa galvanizada e estrutura de madeira (código 103689 – SINAPI), em conformidade com as exigências de sinalização de obras públicas, contendo as informações institucionais, técnicas e financeiras do empreendimento.

Esses serviços serão executados previamente às demais atividades, estabelecendo as condições de início, identificação e organização do canteiro e das frentes de trabalho.

5.3 Trecho Vicinal da Região da Bacaba

No **Trecho Vicinal da Região da Bacaba**, serão executadas as seguintes etapas principais, conforme composições do SICRO3:

1. **Desmatamento, destocamento e limpeza de área** (código 5501700 – SICRO3):
Será realizada a remoção da vegetação de pequeno porte (diâmetro até 0,15 m), incluindo corte, destocamento, enleiramento e destinação adequada dos resíduos, de forma a liberar a faixa de domínio necessária para a plataforma da estrada e seus taludes.
2. **Regularização do subleito – 100% Proctor intermediário** (código 4011209 – SICRO3):
O subleito será conformado e compactado até atingir grau de compactação de 100% do Proctor Intermediário, por meio de motoniveladora e rolos compactadores apropriados, garantindo capacidade de suporte condizente com o tráfego previsto e minimizando recalques diferenciais.
3. **Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria a 3.000 m** (código 5502835 – SICRO3):
Serão executadas escavações em material de 1ª categoria, com carga mecânica e transporte por caminhões basculantes com capacidade de 14 m³, em distância média de transporte (DMT) de 3.000 m, visando à formação de corpos de aterro, correção de greide e complementação do volume necessário para conformação da plataforma.
4. **Execução de revestimento primário com material de jazida – 100% Proctor intermediário** (código 4015612 – SICRO3):
Será aplicada camada de revestimento primário em material granular selecionado, proveniente de jazida autorizada, espalhado e conformado com motoniveladora e compactado até 100% do Proctor Intermediário, proporcionando superfície de rolamento mais resistente à ação das intempéries e do tráfego.



5.4 Trecho Vicinal da Região dos Costa – Terraplenagem e revestimento

No Trecho Vicinal da Região dos Costa, serão executados serviços análogos aos da região da Bacaba, acrescidos de dispositivos de drenagem e estruturas especiais.

1. **Desmatamento, destocamento e limpeza de área** (5501700 – SICRO3):
Será realizada a limpeza da faixa de implantação da estrada, com remoção da vegetação de pequeno porte, destocamento e destinação dos resíduos, garantindo faixa livre para terraplenagem e implantação de dispositivos.
2. **Regularização do subleito – 100% Proctor intermediário** (4011209 – SICRO3):
O subleito existente será regularizado em greide e seção transversal, com posterior compactação até 100% Proctor Intermediário, assegurando capacidade de suporte uniforme ao longo do trecho.
3. **Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria – DMT 3.000 m** (5502835 – SICRO3):
Serão executados cortes e empréstimos em material de 1ª categoria, com posterior transporte em caminhões basculantes de 14 m³, possibilitando a formação de aterros e a correção geométrica da via.
4. **Execução de revestimento primário com material de jazida – 100% Proctor intermediário** (4015612 – SICRO3):
Será aplicada camada de revestimento primário constituída de solo britado ou cascalho laterítico de boa qualidade, proveniente de jazida, com posterior compactação ao teor adequado de umidade e energia para atingir 100% Proctor Intermediário.

5.5 Trecho Vicinal da Região dos Costa – Drenagem com bueiros tubulares

Para garantir a adequada drenagem transversal da via e evitar o carreamento de materiais e erosões, serão implantados **bueiros tubulares de concreto** do tipo BSTC (bueiro simples de tubos de concreto) e BDTC (bueiro duplo de tubos de concreto), conforme segue:

1. **Boca de BSTC D = 0,60 m – esconsidade 0°** (0804377 – SICRO3):
Serão executadas bocas (cabeceras) em concreto simples, com alas esconsas, para bueiros simples de tubo de concreto com diâmetro de 0,60 m, utilizando areia e brita comerciais, garantindo a adequada transição entre o leito da microdrenagem natural e o interior do bueiro.
2. **Corpo de BSTC D = 0,60 m – PA3** (0804025 – SICRO3):
O corpo do bueiro será constituído pela montagem dos tubos de concreto de 0,60 m de diâmetro, com junta adequada e assentamento sobre berço de areia e brita, formando conduto fechado com as características hidráulicas definidas em projeto.



3. **Boca de BSTC D = 1,00 m – esconsidade 0°** (0804393 – SICRO3):
Serão executadas bocas para bueiros de maior capacidade (D = 1,00 m), também em concreto simples, com alas esconsas e fundações dimensionadas para resistir às ações hidráulicas e geotécnicas locais.
4. **Corpo de BSTC D = 1,00 m – PA4** (0804043 – SICRO3):
O corpo desses bueiros será formado por tubos de concreto de diâmetro 1,00 m, assentados e rejuntados conforme especificações, de modo a garantir estanqueidade relativa, estabilidade e durabilidade.
5. **Boca de BDTC D = 1,00 m – esconsidade 0°** (0804417 – SICRO3):
Nos pontos onde a vazão escoada justificar seção maior, serão implantados bueiros duplos, com execução de bocas dimensionadas para dois tubos de 1,00 m, com alas esconsas e estrutura em concreto simples, promovendo a dissipação de energia e proteção das cabeceiras.
6. **Corpo de BDTC D = 1,00 m – PA4** (0804195 – SICRO3):
O corpo desses bueiros duplos será executado com dois tubos paralelos de 1,00 m, assentados em base devidamente preparada, com preenchimento lateral e superior em material compactado, garantindo estabilidade e funcionamento hidráulico adequado.

5.6 Estrutura especial – Mataburros

Será prevista a **aquisição e implantação de mataburros de concreto armado** (TAB16 – Próprio), os quais serão posicionados em pontos de travessia de cercas e divisas de propriedades rurais, evitando a necessidade de porteiros e permitindo o fluxo contínuo de veículos sem prejuízo ao controle de animais.

Os mataburros serão dimensionados para suportar o tráfego previsto, com largura compatível com a plataforma da estrada, armaduras adequadamente detalhadas e apoios em fundações rasas ou blocos de concreto, conforme características geotécnicas locais.

5.7 Escavação local e compactação de aterros

Para adequação das cotas de greide e implantação de bueiros e demais estruturas, serão executados serviços complementares de terraplenagem:

1. **Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria – DMT 50 m** (5501710 – SICRO3):
Serão realizadas escavações localizadas, principalmente para implantação de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO
CNPJ: 37.421.112/0001-26



bueiros e correção pontual de plataforma, com transporte do material em distâncias curtas (até 50 m), aproveitando-o em aterros ou destinando-o a bota-fora autorizado.

2. **Compactação de aterros a 100% Proctor normal (5502978 – SICRO3):**

Os aterros formados, sejam para alteamento de greide, seja para envolvimento de estruturas (bueiros e mataburros), serão compactados até 100% do Proctor Normal, com controle tecnológico de campo, assegurando estabilidade, evitando recalques e protegendo as estruturas implantadas.

Esses serviços complementarão a regularização da via e a inserção dos dispositivos de drenagem, garantindo o adequado desempenho estrutural e funcional da estrada vicinal.

5.8 Síntese da concepção do projeto

O conjunto dos serviços descritos formará uma solução integrada para **melhoria estrutural, funcional e hidráulica** das estradas vicinais da Região da Bacaba e da Região dos Costa, no município de Taboão – TO, adequando o traçado, a plataforma e a drenagem às condições climáticas e de uso local.

A obra, ao ser executada, proporcionará melhoria significativa nas condições de trafegabilidade durante todo o ano, reduzirá custos de manutenção corretiva, favorecerá o escoamento da produção agropecuária e ampliará a segurança dos usuários, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da zona rural do município.

Taboão – TO, 16 de junho de 2026.

**JUAREZ LUIS
PIMENTA**

JUNIOR:02079157256 -03'00'

Digitally signed by JUAREZ LUIS
PIMENTA JUNIOR:02079157256
Date: 2026.06.16 15:33:59

JUAREZ LUIZ PIMENTA JUNIOR
ENG. CIVIL
CREA Nº 219.323-D/MG